

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: IPAMV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS S - INST
PREV ASSIST SERV MUNI VITORIA - (ES)

Licitação: (Ano: 2018/ IPAMV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS S /
Nº Processo: 159/2018)

às 10:04:57 horas do dia 20/04/2018 no endereço RUA CHAFIC MURAD-712, bairro BENTO FERREIRA, da cidade de VITORIA - ES, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 159/2018 - 2018/02/2018 que tem por objeto Prestação de Serviço de Custódia Qualificada, processamento e marcação a Mercado ou na curva de Títulos Públicos Federais registrados no SELIC deste RPPS, visando atender o art. 17, da Resolução CMN 3.922/2010, in verbis: Salvo para aplicações realizadas por meios de fundos de investimento, a atividade de Custodiante e responsável pelos fluxos de pagamentos e recebimentos relativos às operações realizadas nos âmbitos dos segmentos de renda fixa e de renda variável deve ser exercida por pessoas jurídicas registradas na Comissão de Valores Mobiliários.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Prestação de Serviço de Custódia Qualificada, processamento e marcação a Mercado ou na curva de Títulos Públicos Federais registrados no SELIC deste RPPS, visando atender o art. 17, da Resolução CMN 3.922/2010, in verbis: Salvo para aplicações realizadas por meios de fundos de investimento, a atividade de Custodiante e responsável pelos fluxos de pagamentos e recebimentos relativos às operações realizadas nos âmbitos dos segmentos de renda fixa e de renda variável deve ser exercida por pessoas jurídicas registradas na Comissão de Valores Mobiliários.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
19/04/2018 18:02:23:213	BANESTES SA - BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	R\$ 16.668,00
20/04/2018 08:08:50:563	BRB - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARI	R\$ 24.000,00
20/04/2018 08:24:19:283	UNILETRA CORRETORA CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILI	R\$ 18.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Prestação de Serviço de Custódia Qualificada, processamento e marcação a

Mercado ou na curva de Títulos Públicos Federais registrados no SELIC deste RPPS, visando atender o art. 17, da Resolução CMN 3.922/2010, in verbis: Salvo para aplicações realizadas por meios de fundos de investimento, a atividade de Custodiante e responsável pelos fluxos de pagamentos e recebimentos relativos às operações realizadas nos âmbitos dos segmentos de renda fixa e de renda variável deve ser exercida por pessoas jurídicas registradas na Comissão de Valores Mobiliários.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
20/04/2018 10:12:15:517	UNILETRA CORRETORA CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILI	R\$ 13.000,00
20/04/2018 10:11:09:937	BANESTES SA - BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	R\$ 16.300,00
20/04/2018 10:09:33:876	BRB - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARI	R\$ 16.630,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 20/04/2018, às 10:14:44 horas, no lote (1) - Prestação de Serviço de Custódia Qualificada, processamento e marcação a Mercado ou na curva de Títulos Públicos Federais registrados no SELIC deste RPPS, visando atender o art. 17, da Resolução CMN 3.922/2010, in verbis: Salvo para aplicações realizadas por meios de fundos de investimento, a atividade de Custodiante e responsável pelos fluxos de pagamentos e recebimentos relativos às operações realizadas nos âmbitos dos segmentos de renda fixa e de renda variável deve ser exercida por pessoas jurídicas registradas na Comissão de Valores Mobiliários. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 24/04/2018, às 14:38:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/04/2018, às 14:38:02 horas, no lote (1) - Prestação de Serviço de Custódia Qualificada, processamento e marcação a Mercado ou na curva de Títulos Públicos Federais registrados no SELIC deste RPPS, visando atender o art. 17, da Resolução CMN 3.922/2010, in verbis: Salvo para aplicações realizadas por meios de fundos de investimento, a atividade de Custodiante e responsável pelos fluxos de pagamentos e recebimentos relativos às operações realizadas nos âmbitos dos segmentos de renda fixa e de renda variável deve ser exercida por pessoas jurídicas registradas na Comissão de Valores Mobiliários. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE. No dia 24/04/2018, às 14:38:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/04/2018, às 14:38:41 horas, no lote (1) - Prestação de Serviço de Custódia Qualificada, processamento e marcação a Mercado ou na curva de Títulos Públicos Federais registrados no SELIC deste RPPS, visando atender o art. 17, da Resolução CMN 3.922/2010, in verbis: Salvo para aplicações realizadas por meios de fundos de investimento, a atividade de Custodiante e responsável pelos fluxos de pagamentos e recebimentos relativos às operações realizadas nos âmbitos dos segmentos de renda fixa e de renda variável deve ser exercida por pessoas jurídicas registradas na Comissão de Valores Mobiliários. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: NÃO HOUVE INTENÇÃO DE RECURSO.

No dia 24/04/2018, às 14:38:41 horas, no lote (1) - Prestação de Serviço de Custódia Qualificada, processamento e marcação a Mercado ou na curva de Títulos Públicos Federais registrados no SELIC deste RPPS, visando atender o art. 17, da Resolução CMN 3.922/2010, in verbis: Salvo para aplicações realizadas por meios de fundos de investimento, a atividade de Custodiante e responsável pelos fluxos de pagamentos e recebimentos relativos às operações realizadas nos âmbitos dos segmentos de renda fixa e de renda variável deve ser exercida por pessoas jurídicas registradas na Comissão de Valores Mobiliários. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa UNILETRA CORRETORA CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILI com o valor R\$ 13.000,00.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA

Pregoeiro da disputa

HERICKSON RUBIM RANGEL

Autoridade Competente

BRUNA GUASTI MONJARDIM

Membro Equipe Apoio

JOCARLA VITTORAZZI LAQUINI

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

28.127.603/0001-78 BANESTES SA - BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

33.850.686/0001-69 BRB - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARI
28.156.214/0001-70 UNILETRA CORRETORA CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILI